## **Economia**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00665/23 Processo SIAFEM,20230792582 Processo Administrativo HCFMUSPPRC2023/02119, Processo SEI 145.00000686/2023-15, Oferta de Compra 092301090572023OC00844 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE) 0,5% SOL OFT FR10ML, INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3 ML, cuja sessão pública será realizada no dia 11/08/2023 09:00:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS e suplentes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0013909-06.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATÁLIA MATTOS DE F. GOMES, CPF: 379.162.198-08, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por NOVA COZINHA DESIGN LTDA - EPP Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$50.991,95 (jun/23 – fls. 03/04), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012417- 48.2017.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX ? Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. etc. FAZ SABER ao corréu **VANDERLEI** ANTONIO GOMES, RG. 15.196.163-3, CPF. 083.150.768-33, que lhe foi proposta e também contra á Maria Rita Mansur, uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SAMIRA MIGUEL **UBEID**, objetivando a cobrança de R\$ 152.400,00 (Dez/2017), decorrentes dos aluguéis e demais encargos vencidos e não pagos do imóvel localizado á Rua Paes de Barros nº 3442, conforme Contrato de Locação para fins não residenciais, firmado entre as partes. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De acordo com a Lei 5.764/1971, o Presidente da NOVAVOPE – COOPERATIVA DE TRABALHO
DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE SUZANO/SP Localizada na rua Ipês nº 252 Vila Urupês, na cidade de Suzano/SP, Convoca os senhores cooperados a se reunirem na rua Ipês nº 252 Vila Urupês, na cidade de Suzano em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2023 as 08:00 (oito) horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, não havendo quórum a Assembléia se reúne 1 (uma) hora mais tarde com metade mais 1 (um) dos cooperados em segunda convocação, persistindo a falta de quórum a Assembléia reúne-se as 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação, com mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberar validamente na seguinte ordem do dia: 1-Leitura e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações de sobras e perdas, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal do ano de 2022. 2-Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. 3-Deliberação orçamentaria para o exercício 2023. 4-Outros assuntos de interesse sociais. NOTA: Para efeito de quórum o número de cooperados é de 20 (vinte). Suzano 28 de julho 2023. Nelson Gregório da Silva - Presidente

## THMR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA

THMR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA

CNP1 n° 16.813.767/0001-70 NIRE n° 35226919349

Ata de Reunião de Socios.

1) Data, Horário e Local: Aos 02/05/2023, às 08.00 horas, na sede social da THMR Administração de Bens Limitada., sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CRPJNR sob o n° 16.813.767/0001-70, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, a Ru João de Moraes, n° 48, bairro Centro, CPP n° 1397/2-00, doravante denominada como "Sociedade". 2) Quórum: A tratalidade dos sócios das João de Moraes, n° 48, bairro Centro, CPP n° 1397/2-00, doravante denominada como "Sociedade". 2) Quórum: A tratalidade dos sócios das João de Moraes, n° 48, bairro Centro, CPP n° 1397/2-00, doravante denominada como "Sociedade". 2) Quórum: A tratalidade dos sócios das Sociedade, quais sejam: (A) Luiz Hermano Colferai, brasileiro, empresário, nascido em 14/01/1952, casado sob o regime de comunidado a Nua Felicio Colferai, n° 35, bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de latapira/SP, CEP n° 13976-183. (B) Theo Peres Colferai, brasileiro, cirurgião-dentista, divorciado, nascido em 40/09/1977, portador do R6 n° 27.620.334-3, exedido em 80/11/2019, ex 192.257.568-36, residente e domiciliado à Rua Felicio Colferai, n° 35, bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Itapira/SP, CEP n° 13976-183. (C) Thuê Peres Colferai De Milmão, co, hasaliera, médica, nascida em 30/10/19/80, casada sob o regime da absolace aventracida, so cidera de Maria de Rua Barao de Melgaço, n° 290, apto 82, Bioco B, Real Parque, São Paulo/SP, CEP n° 1584-1630, (D) Theasy Peres Colferai, brasileira, médica veterinaria, societa, a cual de de Itapira/SP, CEP n° 13976-183. (C) Thuê de Rua Felicio Colferai, n° 35, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Itapira/SP, CEP n° 13976-183. 3) Convocação: Dispensada nos termos do artigo 1.072, parágrato segundo, da Lei n° 10.406/2002, em virtude da presença dos representatores de 100% do capital social da Sociedade em 2000. (A) Lei Lei Colferai, n° 35, Jardim Nossa Senhora Aparecida, n a Rua decluin Vargas, do Iado direito mede 32,00 metros, divisando com o lote número 16 e por final nos fundos mede 32,00 metros, confrontando com os lotes número 03 e 04. Referdo imóvel encontra-se cadastrado no Município de Itapira/SP sob número 012,016,017,000, no presente exercico, com o valor venal de R\$20.112,32. Fica artibuído para fins da presente escritura o valor de R\$7,634,85. Leia-se. Matricula 4,764 — Uma Quota parte ideal correspondente a 173 do lote de terreno sob número 174 quadara 18, situado no loteamento denominado Jardina Santa Marta, desta cidada de Ilapira/SP, contendo a área superficial de 403,00 m², medindo 12,50 metros, de frente para a Rua Getulo Vargas, do lado direito mede 32,00 metros, divisando com o lote número 18, do lado esqueró mede 32,50 metros, confrontando com os lotes números 03 e 04. Referido imóvel encontra-se cadastrado no Município de Itapira/SP, sob número 102,016,010,00,00,00 metros, de la composição de 12,00 metros, de 12,00 metros,

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021625-72.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL MESSIAS BAPTISTA, CPF: nº 012.959.338-96, que COLÉGIO DEEDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ADVIR LTDA ME, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$ 27.946,12 (04/2020), que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de onorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP Data do leilão: 18/08/2023 - A partir das: 10:30 as 10:45

Data do leilão: 18/08/2023 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial martícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX\_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e reculamentação complementar RC. 58/67. de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hi-potecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

- EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, im-

posto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados

nformações pormenorizadas sobre os imóveis Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED: 1341 - Contrato: 103514099288 - CREDOR: EM-GEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FI-DUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI- CHP DEVEDOR(ES): EDNELSON PINTO DA CUNHA, BRA-SILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. Nº 16.305.093-SP, CPF/MF. Nº 048.075.058-07, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM VERA LUCIA CERQUEIRA DA CUNHA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG. Nº 14.134.997-SP, CPF/MF. Nº 098.477.548-02. Imóvel sito à: RUA REVERNDO JOSE EMIDIO SOBRINHO, Nº 284, ANTIGA RUA 45 NÃO OFICIAL, LOTE Nº 07 DA QUADRA 11-B, CIDADE VISTA VERDE, BAIRRO DO TATETUBA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. Um prédio residencial, com a área edificada de 71,14 m² e seu respectivo terreno medindo edificada de 71,14 m2 e seu respectivo terreno medindo 10.00m de frente igual medida nos fundos. Por 25.00 m da frente aos fundos, em ambos os lados. Encerrando a [area de 250.00m2. confrontando pela frente com a rua de sua situa; ao. Pelo lado direito com o lote 06. Pelo lado com todas antida, ao. Peto tado difeito com o fote de Peto fado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote nº 30. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

São Paulo, 29 de julho de 2023 HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603. Leiloeiro Público Oficial 29/07/2023, 08/08/2023 e 18/08/2023

**Publique** em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FANÁTICOS IIJIMA

os 21 de março de 2023 (vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três), às 15 horas, na sede da associação na Rua João Gaspar Delgado, nº 85, Bairro Vila Solar, Ferraz de Vasconcelos - SP, CEP 08536-100, reuniram-se Assembleia Geral Extraordinária os associados da GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FANÁTICOS IJJIMA. os quais compareceram em sua maioria. Passando a Assembleia Geral às deliberações, ficou decidido por unanimidade de rotos, aprovar a \*DISSOLUÇÃO da associação\*, ficando sob a responsabilidade do Presidente Anderson Aparecido da

